



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
CHEFIA DE GABINETE

PROJETO DE LEI Nº 10/2024

Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de crédito adicional ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2024, com recursos de superávit financeiro de 2023.

A Prefeita Municipal de Guajará Mirim-RO, usando de suas atribuições e prerrogativas contidas no artigo 58, incisos III da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e eu promulgo a seguinte Lei:

LEI

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município no exercício de 2023, no valor de R\$ 3.657.948,77 (três milhões seiscentos e cinquenta e sete mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos), objetivando dar suporte a despesas a serem realizadas com recursos oriundos de superávit financeiro do exercício vigente conforme preceitua o Art. 43, § 1º, I, na seguinte dotação:

CRÉDITO ADICIONAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO -2023					
020700	Secretaria Municipal de Educação				
012.122.0009.P.A A/C	Manutenção das Atividades ENSINO FUNDAMENTAL-SUPERAVIT-2023				
3.3.90.30.00	2.500	Material de Consumo	F-A/C	R\$ 100.000,00	
4.4.90.52.00	2.500	Material Permanente	F-A/C	R\$ 301.081,14	
12.368.0009. P.A A/C	Manutenção das Atividades SAE-FNDE Salário Educação-SUPERAVIT 2023				
44.90.52.00	2.500	Material Permanente	F-A/C	R\$ 363.466,80	
12.368.0009. P.A A/C	Manutenção das Atividades PNATE -SUPERAVIT 2023				
3.3.90.30.00	2.553	Material de Consumo	F-A/C	R\$ 149.577,32	
12.306.0009. P.A A/C	Manutenção das Atividades do Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE-SUPERAVIT 2023				
3.3.90.30.00	2.552	Material de Consumo	F-A/C	R\$ 128.207,85	
12.306.0009. P.A A/C	Manutenção das Atividades Contra Partida Merenda Escolar -SUPERAVIT 2023				
3.3.90.30.00	2.500	Material de Consumo	F-A/C	R\$ 89.357,47	
12.361.0009. P.A A/C	Manutenção da Estrutura Física da Escola Cândida Mª M. Paula - SUPERAVIT 2023				
4.4.90.51.00	2.571	Obras e Instalações	F-A/C	R\$ 112.422,93	
4.4.90.51.00	2.500	Obras e Instalações	F-A/C	R\$ 200.523,32	
020701	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
12.361.0010. P.A A/C	Manutenção das Atividades Investimentos FUNDEB- SUPERAVIT 2023				
3.3.90.30.00	2.599	Material de Consumo	F-A/C	R\$ 117.101,91	
12.361.0010. P.A A/C	Manutenção da FOPAG - Ensino Fundamental-SUPERAVIT 2023				
3.3.91.11.00	2.540	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	F-A/C	R\$ 1.200.000,00	
12.361.0010. P.A A/C	Manutenção do Ensino Fundamental 30%- SUPERAVIT 2023				
33.90.39.00	2.540	Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	F-A/C	R\$ 896.210,03	
TOTAL GERAL					R\$ 3.657.948,77

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial a ser aberto de conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos de superávit financeiro de 2023

NOME	CONTA	SUPERÁVIT
25% Recurso Próprio	8647-9	R\$ 401.081,14

SAE/FNDE	672001-4	R\$ 363.466,80
PNATE	19.900-1	R\$ 149.577,32
PNAE/MERENDA	24700-6	R\$ 128.207,85
C. PARTIDA/MERENDA	10.543-0	R\$ 89.357,47
FUNDEB INVESTIMENTO	37.711-2	R\$ 117.101,91
CONVÊNIO GOVRO/PMGM	40393-8	R\$ 312.946,25
FUNDEB	36288-3	R\$ 2.096.210,03
TOTAL		R\$ 3.657.948,77

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Pérola do Mamoré, em 22 de fevereiro de 2024.

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal

Av. XV de novembro, 930 Centro Telefone: (69) 3541-3583 - chefiagabinete.gm@hotmail.com
guajaramirim.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN, Prefeito(A)**, em 26/02/2024 às 11:16, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **404453** e o código verificador **BF913B85**.

Docto ID: 404453 v1





Município de Guajará-Mirim

05.893.631/0001-09
Av. XV de Novembro
www.guajaramirim.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Projeto de Lei	10	26/02/2024
ID:	405190	Processo
CRC:	EDFDC103	Documento
Processo:	57-12/2024	 
Usuário:	ADRIANA DE SOUZA NASCIMENTO DA SILVA	
Criação:	26/02/2024 11:35:49	Finalização: 26/02/2024 11:36:08
MD5:	FEBBEC6F811954DFDC0E94CB19ACF5B3	
SHA256:	0095F6C8BEAC2B0B5B9B0EE9B3625FFBC7BA31AC70B455EE5C37C6FE5CFEACD9	

Súmula/Objeto:

OFÍCIO DO PROJETO DE LEI SOLICITAMOS A ABERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, COM RECURSO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DE 2023 PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no valor de R\$ 3.657.948,77 (três milhões seiscentos e cinquenta e sete mil novecentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos)

INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM	GUAJARÁ-MIRIM	RO	26/02/2024 11:35:49
---------------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

OFICIO	26/02/2024 11:35:49
--------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 13	26/02/2024	404421
-----------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br informando o ID 405190 e o CRC EDFDC103.